

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

JOGOS E RECREAÇÕES 2018



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES E LAZER



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS E RECREAÇÕES 2018

Apresentação

A Secretaria de Educação do Município de Jequié em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer – SMEL, ao programar os **JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018**, desenvolvidos no âmbito Municipal, dá prosseguimento às ações de fortalecimento e fomento da cultura corporal no currículo da Educação Básica, sem deixar de lado a observação aos talentos esportivos naturalmente aflorados, em consonância com os compromissos do programa de Práticas Esportivas das Unidades Escolares.

Visto que os Jogos e Recreações faz parte de um forte movimento esportivo e cultural na cidade de Jequié, alavancando e fortalecendo o esporte em geral, além de contribuir para a formação pessoal e esportiva de vários estudantes e na formação de estudantes profissionais, dando continuidade em 2018, oportunizando a comunidade jequeense um novo capítulo esportivo e educativo.

O Regulamento Geral dos JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018, é o documento que orienta os participantes quanto à estrutura e organização da ação, dos objetivos e das responsabilidades dos envolvidos, apresenta-se como elaboração de uma política participativa, cujo processo de reflexão, recriação, reinvenção e expansão da cultura corporal, incrementam uma dinâmica dialógica de aprendizagens e trabalho coletivo. Os Jogos compõem também o processo formativo dos nossos estudantes, pois ele não é fim em si mesmo ou está situado em uma ação descontextualizada do Projeto Político Pedagógico da escola, pelo contrário, os Jogos e Recreações fundamenta-se em pressupostos de relevância para a concepção do esporte na e da escola de Educação Básica, cuja PARTICIPAÇÃO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE, INTERAÇÃO, ÉTICA, COOPERAÇÃO, REGIONALISMO E EMANCIPAÇÃO que são fatores de uma educação cidadã e crítica.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º Este Regulamento Geral é o conjunto de disposições, de caráter orientador, que regem os JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018 e implica obediência de todos os envolvidos.

Art. 2º Os JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018 contará com as seguintes modalidades esportivas: Handebol, Futsal e Baleado Misto.

Art. 3º É parte integrante do Regulamento Geral o conjunto de Regulamentos Específicos de cada modalidade, anexo1.

DO OBJETIVO

Art. 4º Realizar uma ação de participação e integração de estudantes da rede escolar, em uma experiência fomentadora de valores, como respeito à diversidade e cooperação, bem como socializadora da diversidade cultural, contribuindo para o processo formativo desses estudantes e a difusão da cultura esportiva com bases no sistema educacional.

DA REALIZAÇÃO

Art. 5º JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018 serão realizados em 1 (uma) única etapa: de **26 a 28 de Julho de 2018 no Ginásio de Esporte Anibal Brito**.

Art. 6º As datas e horários dos Jogos das Unidades Escolares (UE) serão definidos pela comissão organizadora dos Jogos e comunicados às Escolas participantes e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Somente poderá participar dos Jogos e Recreações 2018, as unidades escolares que estiverem devidamente escritas, em prazo hábil disposto nesse regulamento.

DAS INSCRIÇÕES:

Art 8º As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Esportes, localizada no

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ginásio de Esportes Anibal Brito, bairro Jequezinho, no período **de 04 a 13 de Julho de 2018, das 09h às 12h e 14h30 as 17h.**

Art. 9º Cada unidade escolar deverá confirmar sua participação através do Termo de Adesão, formulário disponibilizado no final deste edital e após preenchimento entregar os formulários de Adesão na Secretaria de Esportes.

Art. 10º A ficha de inscrição dos estudantes, segundo especificações de cada modalidade, deverá estar devidamente carimbada e assinada pelo gestor da unidade escolar e pelo professor responsável.

Art. 11º Cada equipe poderá inscrever quantos estudantes acharem necessários, respeitando o limite imposto no anexo 1 deste edital, de acordo com as regras de cada modalidade esportiva respeitando o número exato de estudantes em quadra conforme regulamento específico de cada modalidade.

DAS CATEGORIAS:

Art. 12º Conforme Regulamento dos JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018 haverá três categorias, a saber:

Categoria A

Futsal e Baleado misto para estudantes da rede escolar do município de Jequié, 08 a 11 anos (nascidos entre os anos de 2007 a 2010).

Categoria B

- Futsal, Handebol e baleados misto terá faixa etária entre 12 a 14 anos de idade (nascidos entre os anos 2004 a 2006).

Categoria C

- Futsal, Handebol e baleados misto terá faixa etária entre 15 a 17 anos de idade (nascidos entre os anos 2003 a 2001).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DAS EQUIPES:

Art. 13º Os estudantes poderão participar de uma (única) modalidade, obedecendo aos critérios de faixa etária e modalidade esportiva conforme regulamento.

Art. 14º Cada equipe deverá apresentar-se completa, no mínimo 20 minutos antes do início previsto para a partida. Munidos de documento oficial original, com foto, sendo este impeditivo para a participação do mesmo. Os atletas da categoria A que não tiverem documento de identidade, devem apresentar a certidão de nascimento.

Art. 14-A os atletas que não apresentarem o documento estarão impedidos de participar da partida.

Art. 15º Considera-se **equipe incompleta** aquela que se apresentar para a partida com o quantitativo de estudantes inferior à quantidade mínima prevista no regulamento específico de cada modalidade, conforme anexo 1.

§ 1º A equipe que se apresentar incompleta somente poderá jogar se estiver com a quantidade mínima de estudantes disposta no regulamento específico da modalidade, conforme anexo 1.

Art. 16º Será declarado W.O para a equipe que não se apresentar com a quantidade mínima de estudantes, depois de expirado o tempo de 10 min, a contar do término da partida anterior, se recusar a jogar ou não comparecer.

DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS, INTERRUPÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 17º Nas modalidades basquetebol, futsal e handebol, as partidas terão duração: Na categoria A dois tempos de 5 minutos (tempo corrido), na categoria B dois tempos de 8 minutos (tempo corrido) com intervalo de 3 minutos, na categoria C dois tempos de 10 minutos (tempo corrido) com intervalo de 5 minutos.

Art. 18º A- Na modalidade do baleado: na categoria A e B a partida terá duração de 10 minutos ou até alguma equipe baleiar todos os atletas da equipe adversária, na categoria C a partida terá duração de 15 minutos ou até alguma equipe baleiar todos os atletas da equipe adversária.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 19º As substituições serão livres conforme regras específicas de cada modalidade esportiva.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.20º Sistema de Disputa será mata - mata (eliminatório).

Art. 21º Em caso de empate em tempo regular do jogo, iniciará o sistema de disputa:

- Cobrança de pênaltis para a modalidade de futsal.
- Arremesso de 7 metros para o handebol.
- Próximo jogador a ser baleado para o baleado.

DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO DISCIPLINAR

Art. 22º. A Comissão de Orientação Disciplinar será nomeada pela Coordenação dos JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018 e será responsável pela organização da justiça desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para a publicação nos Boletins Gerais do evento.

§ 1º. A Comissão de Orientação Disciplinar será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 2º. A Comissão de Orientação Disciplinar seguirá as disposições contidas neste regulamento e na legislação desportiva nacional em vigor.

Art. 23º Nos JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018, as pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões da Comissão de Orientação Disciplinar ou cometerem faltas disciplinares no transcurso desta competição escolar ou dentro da jurisdição das sedes dos jogos, estarão sujeitas às sanções previstas neste Regulamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 24º Todos os participantes dos JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Censura escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão.

Art. 25º As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão de Orientação Disciplinar, devendo ser imediatamente comunicadas às equipes e publicadas no Boletim Oficial dos JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018 para ciência e cumprimento.

Art. 26º As suspensões automáticas estão descritas no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 27º Qualquer forma de recurso deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no Regulamento.

Art. 28º Será encaminhado relatório à Comissão de Orientação Disciplinar para análise e pronunciamento, no caso do aluno-atleta, equipe ou delegação que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

§ Único – *Em caso de sanção disciplinar aplicada pela Comissão Disciplinar, a Comissão Organizadora analisará as sanções administrativas cabíveis.*

Art. 29º Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à Comissão Disciplinar para as devidas providências.

DOS PROTESTOS:

Art. 30º Todo protesto deverá ser apresentado à Coordenação Local dos JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018, onde será protocolado, para as providências cabíveis.

§1º – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

§2º – Qualquer forma de protesto deverá obedecer aos procedimentos e prazos imediatos que deverão se adequar às variações dos espaços/tempos entre os jogos dentro de cada modalidade esportiva/fase de competição e que serão estabelecidos pela Comissão de Orientação Disciplinar.

§3º–Transcorridos os prazos estabelecidos a definir nos respectivos Congressos Técnicos, o reclamante perderá o direito ao protesto.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 31º Haverá premiação com Troféus para as Unidades Escolares campeãs e vice-campeãs e medalhas para os estudantes classificados e professores responsáveis até o 2º lugar por modalidade/gênero.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 32º As unidades escolares que não possuem uniformes deverão apresentar- se com *short* ou bermuda de cor padrão e a camisa do uniforme da unidade escolar. Para estes, serão disponibilizados pela organização dos Jogos, durante a partida, coletes numerados. As exigências das modalidades constarão em seus regulamentos específicos.

Parágrafo único – Os uniformes deverão conter a marca da escola, não sendo permitidos uniformes com alusão a campanhas políticas, cigarros e bebidas alcoólicas.

Art. 33º É proibido o uso de bebidas alcoólicas e de qualquer tipo (fumo ou substâncias entorpecentes), nas dependências dos locais dos Jogos.

§ Único – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora Disciplinar DAS MODALIDADES ESPECÍFICAS:

Art. 34º Regulamentos específicos por modalidades e festivais das experiências comuns encontram-se em anexo, na seguinte ordem:

1. Regulamento do Futsal
2. Regulamento do Handebol
3. Regulamento do Baleado

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I

Regulamentos Específicos da Modalidade

Futsal

1. Os **Jogos de Futsal** serão regidos pelo Regulamento dos JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL 2018, baseados nas regras oficiais da modalidade.
2. Para efeito de aplicação do artigo 11º do Regulamento Geral, referentes ao quantitativo de estudantes das equipes, segue quadro com as especificações dessa modalidade:

Situação	Quantidade de Estudantes
Equipe completa	05 estudantes (titular) mais 07 estudantes (reserva). Total 12 estudantes
Equipe Incompleta	Menos 05 estudantes
W.O	Menos de 04 estudantes, recusa a jogar, não comparecimento.

1. Nenhuma equipe poderá jogar com **menos de 4 (quatro)** Estudantes;
2. Em caso de empate no tempo regular, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) penaltês ou quantos forem necessários até que haja um vencedor;
3. Em caso de W.O a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 3 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil para a partida, será declarado o duplo W.O.;
4. A bola de jogo será disponibilizada pela organização dos Jogos;
5. Não será permitido aos estudantes jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a sua integridade física;
6. O estudante penalizado com 2 (dois) cartões amarelos ou 1 (um) vermelho somente estará for a do próximo jogo caso passe para próxima fase;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

7. O uniforme dos goleiros não poderá ser da mesma cor do uniforme dos jogadores de linha de ambas as equipes nem dos goleiros da outra equipe.

HANDEBOL

1. Os **Jogos de Handebol** serão regidos pelo Regulamento dos Jogos e Recreações 2018, baseados nas regras oficiais da modalidade.

Para efeito de aplicação do artigo 11º do Regulamento Geral, referentes ao quantitativo de estudantes das equipes, segue quadro com as especificações dessa modalidade:

Situação	Quantidade de Estudantes
Equipe completa	07 estudantes (titular) mais 09 estudantes (reserva). Total 16 estudantes
Equipe Incompleta	Menos 07 estudantes
W.O	Menos de 06 estudantes, recusa a jogar, não comparecimento.

1. Nenhuma equipe poderá jogar com **menos de 6 (seis)** estudantes,
2. Em caso de empate no tempo regular, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) arremessos ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
3. Em caso de W.O a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 10 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil para a partida, será declarado duplo W.O
4. A bola de jogo será disponibilizada pela organização dos Jogos
5. Não será permitido aos estudantes jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a sua integridade física
6. O estudante penalizado com 1 uma exclusão somente estará fora do próximo jogo caso passe para próxima fase.
7. O uniforme dos goleiros não poderá ser da mesma cor do uniforme dos jogadores de linha de ambas as equipes nem dos goleiros da outra equipe.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

BALEADO OU QUEIMADA

É um jogo popular com bola, disputado entre duas equipes. Cada equipe deverá ficar no seu campo de jogo e escolher um jogador para ser o reserva. O objetivo do jogo é balar o maior número de jogadores da outra equipe e ter o menor número de baleados na sua equipe. Conquista o jogo quem balar o maior número de jogadores da outra equipe.

REGRAS BÁSICAS

- Início do jogo sempre se dará com o jogador reserva de uma equipe;
- Jogador reserva não pode balar, sua função é devolver a bola que caia na área da reserva para a sua equipe;
- Não é permitida a entrada na área, campo da outra equipe. Caso aconteça e interfira numa jogada, a equipe será punida com perda da posse de bola;
- Quem for baleado deve ir para a área da reserva (no fundo e nas laterais do campo da outra equipe).
- Cada vez que um jogador for baleado é obrigatório que o jogo se reinicie com o lançamento da bola partindo da linha do fundo, jogada pelo jogador baleado e essa primeira bola não baleia;
- Os jogadores baleados só poderão utilizar as laterais para balar, quando chegar o terceiro baleado da sua equipe.
- Será considerado baleado o jogador que for tocado pela bola arremessada pelo time adversário e essa bola toque o chão;
- Caso sejam baleados dois ou mais jogadores numa mesma jogada, todos serão considerados baleados;
- A equipe só poderá jogar com o número mínimo de jogadores. Ver tabela acima;
- Não será permitido rolete (bola jogada girando) para balar
- Não será considerado baleado o jogador que: encaixe a bola, seja tocado pela bola após a bola ter tocado o chão, ser baleado na cabeça e ser baleado com bola de rolete
- Jogadores baleados não podem retornar ao seu campo
- Não é permitida a troca de vida (um jogador baleado trocar de lugar com um jogador que ainda não foi baleado);
- No máximo 10(dez) atletas, sendo cinco meninos e cinco meninas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FICHAS DE INSCRIÇÃO BALEADO

Unidade Escolar:		
Professor (a):	Email	Tel.:
Auxiliar:	Email	Tel.:

Categoria A: 8 a 11 anos [] **Categoria B:** 12 a 14 anos [] **Categoria C:** 15 a 17 anos []

Gênero: Misto []

RELAÇÃO DOS ATLETAS				
Nº	Nome do Educando(a)	Data de Nasc.	R.G.	Nº de Matricula
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

 Assinatura / Professor

 Assinatura / Diretor

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUTSAL

Unidade Escolar:		
Professor (a):	Email	Tel.:
Auxiliar:	Email	Tel.:

Categoria A: 8 a 11 anos [] **Categoria B:** 12 a 14 anos [] **Categoria C:** 15 a 17 anos []

Gênero: Feminino [] Masculino []

RELAÇÃO DOS ATLETAS				
Nº	Nome do educando(a)	Data de Nasc.	R.G.	Nº de Matricula
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				

 Assinatura / Professor

 Assinatura / Diretor

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

HANDEBOL

Unidade Escolar:		
Professor (a):	Email	Tel.:
Auxiliar:	Email	Tel.:

Categoria A: 8 a 11 anos [] **Categoria B:** 12 a 14 anos [] **Categoria C:** 15 a 17 anos []

Gênero: Feminino [] Masculino []

RELAÇÃO DOS ATLETAS				
Nº	Nome do educando(a)	Data de Nasc.	R.G.	Nº de Matricula
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

 Assinatura / Professor

 Assinatura / Diretor

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADESÃO

Venho por meio deste oficializar o interesse da nossa unidade escolar,

_____ ,

(nome da unidade escolar) em participar dos **JOGOS E RECREAÇÕES 2018**, com o compromisso de zelar pela observância do Regulamento Geral.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo do(a) Diretor (a) da Escola